

PORTARIA Nº 321/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor no dia 16 do corrente mês;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER a licença prêmio, a pedido, do servidor público municipal Sr. **JOSE EDVALCIO ALVES PEDROSA**, CPF n.º 021.303.984-21, ficando o mesmo com 03 (três) meses e 10 (dez) dias para gozo posterior, referente ao período aquisitivo 2004/2014.

Art. 2º - O mencionado retornará às atividades funcionais a partir do dia 16 de março do corrente ano, devendo o servidor comparecer a Secretária de Infraestrutura para iniciar suas tarefas laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 304/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito